



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**EDITAL N° 084/2023**

**CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE APOIO AO  
ESTUDANTE PAE – ENSINO SUPERIOR**

**PROCESSO SELETIVO N.º 001/2022 - EDITAL DE ABERTURA 134/2022**

O MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ n.º 87.455.531/0001-57, com sede à Praça Coronel Pedro Osório, n.º 101, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Paula Schild Mascarenhas, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal n.º 6.200, de 31 de julho de 2019, CONVOCA os estagiários abaixo, do PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO, realizado em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/RS.

**CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO N° 001/2022**

**CURSO ENSINO MÉDIO**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

- 44° JOAO VITOR BRAGA AIRES
- 45° LEONARDO DO ROSARIO SILVA
- 46° FELIPE DOS SANTOS CAJE
- 47° MARIA EDUARDA FREITAS BARROS
- 48° THIAGO DE SOUZA COSTA
- 49° IZADORA CARDOSO DA CUNHA
- 50° CARLA VITORIA PEDROSO NUNES
- 51° RAFAELA CENTENO LISBOA
- 52° ISABELA DIAS DAME

**CURSO SUPERIOR EM TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

- 01° MAIRA MENNA DA SILVA

**CURSO SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

- 18° TAINA SILVEIRA SOARES
- 19° NAUMI CARDOSO FERREIRA
- 20° NATHANAEL CUIMBRA DE SOUZA

**CURSO SUPERIOR EM DIREITO**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

- 56° MAYARA OLIVEIRA AVILA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

- 57° LARISSA DUMMER BARNECHE  
58° AMYRA YASMIM CABREIRA PIRES

**CURSO SUPERIOR EM FARMÁCIA**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

- 11° ROSANA DA SILVA HELERT  
12° ANALICE BARCELLOS BALHEGO  
13° MARIANA LEITZKE BETEMPS

Os estagiários deverão comparecer no Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/Pelotas, sito à Rua Gonçalves Chaves, n.º 756, Centro, Pelotas/RS, no horário das 09h às 12h e das 13h30 às 17h (exceto às segundas-feiras), portando os seguintes documentos em originais e cópias: documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar), CPF, 01 (uma) foto atualizada tamanho 3x4, comprovante de residência, comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino, histórico escolar atualizado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação constando, de forma clara e inequívoca, o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, para nível superior. Na sua impossibilidade, deverá ser apresentada declaração da instituição com as informações e outros documentos que o CIEE-RS ou o Município de Pelotas entender pertinentes. O prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Apoio ao Estudante-PAE, conforme subitem 13.3 do Edital de Abertura 134/2022, será de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste Edital.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Pelotas, 16 de março de 2023.

***KÁTIA SIMONE SIEFERT***

Diretora de Recursos Humanos

***TAVANE DE MORAES KRAUSE***

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos